

P O R T A R I A Nº 884/2025

=====

O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

-
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04414/2025;

R E S O L
V E conceder licença maternidade pelo período de 07/03/2025 a
02/09/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora
municipal, **KELLY DA ROCHA PIRES**, Docente II - Ciências, matrícula nº
10541, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.

Publique-
se
Registre-
se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal